



PORTARIA Nº 660, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando Nº 257/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **JHULLIANI FARAOM**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 06 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal